

ANEXO IX

DOCUMENTOS PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

1. PESSOA FÍSICA OU COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

1.1. Carteira de Identidade (RG);

1.2. Comprovante do CPF;

1.3. Comprovante de residência com, no máximo, 60 (sessenta) dias antecedentes à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas, ou administradoras de cartão de crédito; não possuindo comprovante de residência deverá ser apresentada uma Declaração de Residência de Terceiros ou a Autodeclaração de Comprovante de Residência (ANEXO XI);

1.4. Dados Bancários – cópia do cabeçalho do extrato da conta ou outro formato que comprove os dados com a titularidade da conta, a mesma indicada no Formulário de Inscrição.

2. PESSOA JURÍDICA

2.1. Contrato Social e/ou Alteração Contratual em que conste objeto social, capital social, nomes dos sócios com endereço e endereço da pessoa jurídica; ou condição de Microempreendedor Individual (MEI); ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos e eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ;

2.3. Cópia da identidade ou de outro documento de identificação oficial, do CPF e do comprovante de residência (atualizado e com data de postagem) do representante legal;

2.4. Dados Bancários – cópia do cabeçalho do extrato da conta ou outro formato que comprove os dados com a titularidade da conta, a mesma indicada no Formulário de Inscrição;

2.4.1 A conta deve estar no nome da pessoa jurídica (Conta Corrente Pessoa Jurídica), e a conta deve estar no nome da pessoa física (Conta Corrente Pessoa Física). - Não serão efetuados pagamentos em conta poupança, conta benefício ou conta conjunta.